



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE N°067/2024

LICITAÇÃO N°: 001/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande MG, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar leilão público para venda de bem móvel, de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, e as cláusulas e condições deste edital.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é **alienação de materiais recicláveis, presentes e futuros, procedentes do processo de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares por um período de 01 (um) ano.**

CLÁUSULA 2ª - DO JULGAMENTO

2.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o **maior lance.**

2.2. Os bens serão vendidos no estado e local em que se encontram, e por valores iguais ou superiores aos da avaliação.

2.3. Não serão aceitos lances em condicional, abaixo do valor da avaliação.

2.4. Encerrado o julgamento das propostas, o presidente da comissão proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante.

2.5. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente.

2.6. É franqueada aos interessados, vista aos autos do processo, nos dias úteis, no horário das às 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas, no endereço Rua Manoel Calango nº 172.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024



CLÁUSULA 3ª - DO VALOR

3.1. Estima-se o valor mínimo de cada item conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1.320	Kg	SACOLINHA	R\$0,31	R\$409,20
2	2.310	Kg	PLÁSTICO COLORIDO	R\$0,43	R\$993,30
3	1.810	Kg	PLÁSTICO FILME	R\$0,85	R\$1.538,50
4	390	Kg	RÁFIA EM GERAL	R\$0,12	R\$46,80
5	1.980	Kg	PLÁSTICO PP	R\$0,27	R\$534,60
6	2.900	Kg	PEAD GARRAFINHA	R\$1,05	R\$3.045
7	3.150	Kg	PET BRANCO	R\$1,44	R\$4.536
8	560	Kg	PET VERDE	R\$1,30	R\$728,00
9	480	Kg	PET COLORIDO	R\$0,38	R\$182,40
10	375	Kg	PET DE ÓLEO	R\$0,94	R\$352,50
11	4.680	Kg	SUCATA EM GERAL	R\$0,35	R\$1.638,00
12	11.040	Kg	PAPELÃO MISTO	R\$0,23	R\$2.539,20
13	315	Kg	ALUMÍNIO (LATINHA)	R\$3,73	R\$1.174,95

CLÁUSULA 4ª - DO PAGAMENTO

4.1. O arrematante efetuará, obrigatoriamente, no ato da compra, o pagamento do sinal de 20% (vinte por cento) sobre o lance, e o restante deverá ser feito antes do embarque das mercadorias através de transferência bancária na conta corrente da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande.

4.2 A empresa será notificada a retirar as cargas futuras, sendo que o pagamento deverá ser á vista, através de depósito bancário na conta corrente da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande antes do embarque das mercadorias.

4.3. - As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante.

4.4. - A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento em nome de terceiros só poderão ser aceitos mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.

4.5. - Não será aceita a desistência total ou parcial. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024



CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS

5.1 - Os recursos arrecadados serão destinados a complementar as despesas de capital do Município.

CLÁUSULA 6ª - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. - A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande MG, poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do §3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Não poderão participar deste pregão os interessados que:

6.2.1. se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

6.2.2. estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

6.2.3. sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

6.2.4. seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico; empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.2.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.2.5.1. A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

6.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024



exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.2.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

6.3. - A Comissão Permanente de Contratação dirimirá as dúvidas que suscite o edital, desde que arguidas por escrito, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o leilão.

6.4. - O bem a ser alienado estará em exposição:

Local: Usina de Triagem e Compostagem.

Horário: 08:30 as 15:00 horas

A partir do dia: 01/07/2024

6.5. - Os licitantes deverão examinar detidamente os bens, tendo em vista que serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo à administração e ao leiloeiro qualquer responsabilidade.

6.6. - Os interessados poderão participar do presente leilão exclusivamente por meio da internet, sendo os lances registrados no portal <https://ammlicita.org.br/>

6.7. Para a participação no presente leilão é obrigatório prévio cadastro do interessado no site <https://ammlicita.org.br.>

6.7.1 Se pessoa física:

6.7.1.1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade - RG ou a CNH.

6.7.1.2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.

6.7.1.3. Comprovante de endereço atualizado.

6.7.2. Se pessoa jurídica:

6.7.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

6.7.2.2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização;

6.7.2.3. Última alteração contratual;

6.7.2.4 Inscrição estadual e municipal se for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024



6.7.2.5. Comprovante de endereço atualizado.

6.8. O envio dos documentos elencados no item 6.7. deverá ocorrer exclusivamente até às 08h30 do dia 11 de Julho de 2024.

6.9. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6.10. - Fica reservado o direito da Administração de alterar a composição, retirada e ou agrupamento de lotes de leilão, antes ou durante a realização do mesmo, sem que caiba aos pretendentes qualquer direito a indenização.

6.11. - Os licitantes deverão examinar os bens a serem arrematados, não cabendo reclamações posteriores nem desistências.

6.12. - Os lotes somente serão liberados após a devida homologação e efetivo pagamento.

6.11. - Todas as providências de carregamento, desmontagem e transporte, bem como seu pagamento, serão de única e exclusiva responsabilidade do arrematante, inclusive autorização e impostos junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.

6.13. - Os arrematantes não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições que inclusive serão lidas no início do leilão.

7ª - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:

7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após liberação bancária dos pagamentos, conforme estabelecido no item 04 deste edital, durante o horário de expediente, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade.

No caso de pagamento em dinheiro, o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a homologação do processo de leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024



7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o material no prazo de 05 (cinco) dias após a sessão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como ao pagamento já efetuado.

7.3 - É de responsabilidade da Contratante somente a expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, e é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante.

7.4 - Nos casos em que a legislação exigir a emissão de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá o Arrematante por seus próprios meios providenciar junto à arrecadação fazendária do Município, **sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.**

CLÁUSULA 8ª - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Olegário MG, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente leilão.

Lagoa Grande MG, 17 de Junho de 2024.

Edson Sabino de Lima
Prefeito Municipal

**Agente de Contratação ou Presidente da
Comissão de Contratação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024



AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar processo licitatório nº 067/2024, modalidade leilão eletrônico, para venda de materiais recicláveis, presentes e futuros, procedentes do processo de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares por um período de 01 (um) ano, no dia **11/07/2024, às 08:30 horas**, por meio do portal eletrônico <https://app.ammlicita.org.br>.

Local para obtenção do instrumento convocatório: Através do site licitacao.lagoagrande@hotmail.com ou do sistema eletrônico <https://app.ammlicita.org.br>.

Edson Sabino de Lima
Prefeito Municipal

Cássia da Fonseca
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024



ATA DE LEILÃO PÚBLICO - LICITAÇÃO Nº 067/2024

Ao(s) _ dias do mês de _____, do ano de _____, às _____ horas, foi iniciado o leilão público para venda de _____.

1 - Justificativa:

_____.

Feitos os lances, de acordo com o que preceitua a Lei nº 14.133/2021, o leiloeiro deliberou:

2 - Vencedora a(s) seguinte(s) proposta(s), por apresentar maior lance:

Nº	ARREMATANTE	ITEM	VALOR R\$
VALOR TOTAL			

3 - O cancelamento dos itens abaixo, por haver sido constatada a sua desnecessidade pelo setor requisitante:

4 - Ocorrências:

Os presentes que assinam a ata, não têm objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante o leilão, nada tendo a reclamar com relação à



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024



publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Homologação.

Prefeitura Municipal de Modelo, _____ de _____ de _____.

Agente de Contratação

Cássia da Fonseca _____

Equipe de Apoio:

Silvia _____ Josefa _____ Ribeiro _____
Rodrigues _____

Tiago _____ Sabino _____ de _____ Lima _____ Souto _____

Siluar Aparecida de Lima Pereira

Arrematante:

Proponentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Modelo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o leilão realizado através da Licitação nº ____/____, de ____/____/____, ADJUDICANDO seu objeto na forma que segue:

Nº	ARREMATANTE	ITEM	VALOR R\$
VALOR TOTAL			

Prefeitura Municipal de _____, ____ de _____ de _____.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG.
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024



RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024,
MODALIDADE LEILÃO DE Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de _____, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação nº ____/____, modalidade leilão:

Nº	ARREMATANTE	ITEM	VALOR R\$
VALOR TOTAL			

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme configuração do Edital.

Publicado em ____/____/____

Agente de Contratação